

e) Certificados das acções de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata;

9.3 — Os candidatos que exercem funções na Universidade de Coimbra estão dispensados da entrega dos comprovativos mencionados no ponto anterior que se encontrem no respectivo processo individual.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — Serão consideradas as candidaturas apresentadas na sequência da publicação efectuada por Aviso n.º 15406/2011 que, por lapso, foi publicado na parte E da 2.ª série do *Diário da República*, n.º 149, de 4 de Agosto.

10 — As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.

11 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

12 — Composição do Júri:

Presidente: Prof. Doutor José Joaquim Dinis Reis, Director da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dra. Maria José Castanheira Neves, Directora de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Prof. Doutora Teresa Carla Trigo Oliveira, Prof. Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

13 — Forma de provimento: Comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos.

14 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e dos artigos 13.º e 14.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

08/11/2011. — O Vice-Reitor, *Henrique Santos do Carmo Madeira*.

205328912

MUNICÍPIO DA MADALENA

Aviso n.º 22520/2011

Abertura de procedimento para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau correspondente a chefe de divisão da divisão financeira

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local com as adaptações decorrentes do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal da Madalena do Pico de 07 de Setembro de 2011, exarado no uso de competências que são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, de cargo de direcção intermédia de 2.º grau do grupo de pessoal dirigente do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Madalena do Pico — Chefe de Divisão da Divisão e Financeira, nos exactos termos e condições definidos em aviso a publicar na Bolsa de Emprego Público, até ao 3.º dia útil, após a publicação deste aviso.

4 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José António Marcos Soares*.

305324724

MUNICÍPIO DE MONTE-MOR-O-VELHO

Aviso n.º 22521/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu Despacho de 26 de Outubro de 2011 e pelos motivos nele constantes, é anulado, nos termos do artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo, o procedimento concursal para ocupação do cargo de direcção intermédia de 3.º grau — Chefe da Unidade Jurídica desta Câmara Municipal — aviso n.º 12042/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho e na BEP com o código OE201106/0103.

27 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*, Dr.

305321184